

Engenharia da Universidade do Minho, e pelo Doutor Luís Fernando Lopes Monteiro, professor catedrático desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos desta Faculdade aprovaram, por maioria, em 16 de Fevereiro de 2006, a nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor João Baptista da Silva Araújo Júnior com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

17 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Goulão Crespo*.

Doutor António Carlos Bárbara Grilo, equiparado a professor-adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar provisório, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2006, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente a dois terços do escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Faculdade de Economia

Contrato n.º 699/2006. — Foi realizado contrato de bolsa de investigação entre a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e o licenciado Tiago João Fonseca da Silva Vieira nos termos do Estatuto de Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FEUNL, aprovado em 23 de Fevereiro de 2006 pelo presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com início em 1 de Abril de 2006 e duração de um ano, prorrogável.

18 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 10 847/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao Doutor Paulo Jorge Palmeira Gomes, professor auxiliar convidado desta Faculdade, no período de 26 de Abril a 2 de Maio de 2006.

2 de Maio de 2006. — A Secretária, *Carmelinda de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 608/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração da estrutura curricular relativa ao curso de mestrado em Detecção Remota da Faculdade de Ciências desta Universidade, que passa a ser a seguinte:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — mestrado em Detecção Remota.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Geográfica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Geográfica	EG	120	
<i>Total</i>		120	(¹)

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Mestrado em Detecção Remota

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (⁵)					Total		
				T	TP	PL	OT	O			
Fundamentos de Detecção Remota	EG	S11	135		21	—	20	4	45	5	
Satélites de Observação da Terra	EG	S12	135		21	—	20	4	45	5	
Cartografia Automática	EG	S11	135		21	—	20	4	45	5	
Fotogrametria	EG	S12	135		21	—	20	4	45	5	
Processamento de Imagem	EG	S11	135		21	—	20	4	45	5	
Processamento de Imagem para Detecção Remota	EG	S12	135		21	—	20	4	45	5	
Computação para Detecção Remota	EG	S21	135		21	—	20	4	45	5	
Aplicações GPS	EG	S22	135		21	—	20	4	45	5	
Sistemas de Informação Geográfica	EG	S21	135		21	—	20	4	45	5	
Aplicações Terrestres	EG	S22	135		21	—	20	4	45	5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)						Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)							
				T	TP	PL	OT	O			Total
Sistemas Radar	EG	S21	135		21	—	20	4	45	5	
Aplicações Marinhas	EG	S22	135		21	—	20	4	45	5	
			1 620							60	

(S11) Disciplina do 1.º semestre (1.ª parte).
 (S12) Disciplina do 1.º semestre (2.ª parte).
 (S21) Disciplina do 2.º semestre (1.ª parte).
 (S22) Disciplina do 2.º semestre (2.ª parte).
 (EG) Engenharia Geográfica.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)						Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)							
				T	TP	PL	OT	O			Total
Dissertação	EG	Anual	1 600	—	—	—	—	—	—	60	

20 de Abril de 2006. — O Reitor, José Ângelo Novais Barbosa.

Deliberação n.º 609/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração da estrutura curricular relativa ao curso de mestrado em Ensino da Astronomia da Faculdade de Ciências desta Universidade, que passa a ser a seguinte:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — mestrado em Ensino da Astronomia.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Matemática Aplicada.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática Aplicada	MA	91,5	
Ciências da Educação	CE	21,5	
Matemática Aplicada/Geologia/Ciências da Educação	MA/G/CE		7
<i>Total</i>		113	(1) 7

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Mestrado em Ensino da Astronomia

Mestrado — Matemática Aplicada

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				TP	OT	O		
História da Astronomia	MA	Semestral	94,5	15	10	7	3,5	
Tópicos Fundamentais em Astronomia	MA	Semestral	94,5	15	10	7	3,5	